



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4129
de 13 de dezembro de 2010

(Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ)

Eu, PALMINIO ALTIMARI FILHO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Claro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência Reguladora PCJ, que segue em anexo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 13 de dezembro de 2010

Engº PALMINIO ALTIMARI FILHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO RAMOS FERISSINOTTO
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ ROBERTO REGINATTO
Secretário Municipal de Administração

Confere com o original